

**FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO – FPRA  
AUTOMÓVEL CLUBE DE CASCAVEL – ACC  
50 ANOS DE CASCAVEL DE OURO – “JUBILEU DE OURO”  
31ª EDIÇÃO  
REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO DE 2017**

**ÍNDICE:**

<b>ITEM</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>PÁGINA Nº</b>
<b>#</b>	<b>ÍNDICE</b>	<b>1</b>
<b>1</b>	<b>DEFINIÇÃO DA PROVA</b>	<b>2</b>
<b>2</b>	<b>NORMAS GERAIS</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>2</b>
<b>4</b>	<b>CREDENCIAMENTO</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>BOX</b>	<b>3</b>
<b>6</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>7</b>	<b>ESPAÇO DO ORGANIZADOR</b>	<b>4</b>
<b>8</b>	<b>TREINOS LIVRES</b>	<b>4</b>
<b>9</b>	<b>TOMADA DE TEMPO</b>	<b>5</b>
<b>10</b>	<b>PROVA</b>	<b>5</b>
<b>11</b>	<b>LARGADA</b>	<b>5</b>
<b>12</b>	<b>PARADA OBRIGATÓRIA</b>	<b>6</b>
<b>13</b>	<b>TERMINO DA PROVA</b>	<b>6</b>
<b>14</b>	<b>VEÍCULOS ADMITIDOS</b>	<b>7</b>
<b>15</b>	<b>NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA</b>	<b>7</b>
<b>16</b>	<b>SEGURANÇA CONTRA FOGO</b>	<b>8</b>
<b>17</b>	<b>VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO</b>	<b>8</b>
<b>18</b>	<b>VISTORIA TÉCNICA FINAL</b>	<b>9</b>
<b>19</b>	<b>VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>	<b>9</b>
<b>20</b>	<b>REPAROS</b>	<b>9</b>
<b>21</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>10</b>
<b>22</b>	<b>TANQUE DE COMBUSTÍVEL</b>	<b>10</b>
<b>23</b>	<b>SISTEMA DE ABASTECIMENTO</b>	<b>10</b>
<b>24</b>	<b>MANUSEIO DO COMBUSTÍVEL</b>	<b>11</b>
<b>25</b>	<b>PNEUS</b>	<b>12</b>
<b>26</b>	<b>CASOS OMISSOS</b>	<b>12</b>



## REGULAMENTO DESPORTIVO E TÉCNICO DE 2017.

### 1. DEFINIÇÃO DA PROVA:

- 1.1 A prova será uma competição particular com características próprias, extra campeonato, aberta, podendo dela participar todos os pilotos, desde que devidamente credenciados com a sua cédula desportiva de velocidade no asfalto ou documentação internacional para esta modalidade.
- 1.2 A prova denominada de “**50 ANOS DE CASCAVEL DE OURO – JUBILEU DE OURO – 31ª EDIÇÃO**”, será realizada no Autódromo Zilmar Beux de Cascavel, na cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, nos dias 03, 04 e 05 de Novembro de 2017, com organização do Automóvel Clube de Cascavel, a supervisão da Federação Paranaense de Automobilismo e promoção dos Srs. Edson Luiz Massaro CPF: 252.484.739-53 e Caio Samir Carvalho, CPF: 070.814.429-27, doravante denominados promotores.

### 2. NORMAS GERAIS:

- 2.1 Duração da Prova: A prova terá a duração total de 03 (três) horas e mais 1 (uma) volta, pelo circuito do autódromo, com 3.058 metros de extensão.
- 2.2 Dos Vencedores: Serão considerados como vencedores da referida prova, os condutores do veículo que primeiro completar o percurso total previsto.
- 2.3 Número de Participantes: Será permitido na prova um máximo de 50 (cinquenta) veículos.
- 2.4 Quadro de Avisos: Todos os comunicados que forem emitidos pelos Comissários Desportivos, Direção de Prova, Organizador, Fiscalizador e Promotor do Evento, durante os treinos e provas serão afixados no quadro oficial, existente na secretaria de prova do Autódromo.
- 2.5 Regulamento Particular da Prova: Definirá as particularidades da prova que não estejam elencadas neste regulamento de prova, como; horários de início e término dos treinos, tomada de tempo, prova, vistoria, briefing, abertura e fechamento de box.
- 2.6 Briefing: Será realizado pelo diretor de prova, exclusivamente para os pilotos e responsáveis pelas equipes, com a presença obrigatória dos mesmos, em local a ser designado no Regulamento Particular de Prova.

### 3. INSCRIÇÕES:

- 3.1 Os pilotos, concorrentes, condutores e responsáveis pela equipe, ao assinar a ficha de inscrição, são os responsáveis pelo conhecimento, por acatar e aceitar todas as normas do presente Regulamento, do Regulamento Particular da Prova, do Regulamento Técnico, adendos, instruções normativas da CBA e FPRA e toda a legislação desportiva aplicável.
- 3.2 A inscrição para a prova estará aberta aos pilotos portadores de cédulas desportivas PC, PGC-B, PGC-A e Licença Master, da Confederação Brasileira de Automobilismo, ou licença internacional de outras ASN's com autorização das mesmas.
- 3.3 No ato da inscrição os pilotos deverão apresentar as Cédulas Desportivas vigentes para o ano de 2017, ou recibo da FAU de origem que comprove a sua filiação, ou no caso de pilotos estrangeiros a referida documentação do país de origem.



- 3.4** Será obrigatória a inscrição de no mínimo dois pilotos por carro, permitida a inscrição do terceiro piloto, sendo que todos os pilotos deverão ser anunciados no momento da efetivação da inscrição.
- 3.5** O piloto somente poderá se inscrever em um veículo.
- 3.6** A taxa de inscrição será de:
- R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo que será concedido um desconto de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ficando em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por carro inscrito para as efetivadas até 30/08/2017;
  - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo que será concedido um desconto de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ficando em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por carro inscrito para as efetivadas até 30/09/2017;
  - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sem desconto para as efetivadas até 30/10/2017;
  - Após 30/10/2017 os PROMOTORES somente aceitarão as inscrições, no caso de que não tenha sido atingido o número estabelecido de 50 (cinquenta) inscrições, até a data limite.
- 3.7** As inscrições antecipadas deverão ser feitas pelo telefone **(45) 99112-4801** ou e-mail do promotor do evento **cascaveldeouro2017@gmail.com**, mediante depósito bancário identificado com o nome do piloto, no **SICOOB** em nome de **CAIO CEZAR CARVALHO, CPF 070.814.429-27, AGÊNCIA 4370, CONTA 269085**. Após efetivação da Inscrição em hipótese alguma será devolvido o valor.

#### **4. CREDENCIAMENTO:**

O credenciamento será fornecido para cada veículo inscrito, e será distribuído da seguinte maneira:

- 01 (uma) para cada piloto inscrito;
- 03 (três) para Box;
- 02 (duas) para pit lane (mureta da pista);
- 05 (cinco) para Paddock.

#### **5. BOX:**

O Box será definido pelos promotores do evento até 10 (dez) dias antes da realização da prova, sendo que cada box comportará um mínimo de 03 (três) carros. Poderão os pilotos já indicarem na inscrição com quais carros que queiram compartilhar o box, sugestão esta que será analisada pelos promotores do evento.

#### **6. PREMIAÇÃO**

- 6.1** Serão premiados os 10 (dez) primeiros veículos colocados com 01 (um) troféu na prova **"50 ANOS DE CASCAVEL DE OURO – JUBILEU DE OURO – 31ª EDIÇÃO"**, que será da seguinte maneira:
- 1º Colocado – Troféu Cascavel de Ouro, mais R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
  - 2º Colocado – Troféu Cascavel de Prata;
  - 3º Colocado – Troféu Cascavel de Bronze;
  - 4º ao 10º Colocado – Troféu da referida classificação.



- 6.2** Todos os troféus de 1º ao 10º lugar, serão entregues imediatamente após o término da prova na cerimônia de premiação do pódio, que serão retidos até a conclusão da vistoria técnica final, ou se for o caso, até o final do julgamento de eventuais recursos interpostos.
- 6.3** Quanto ao valor da premiação em dinheiro, estes serão depositados em uma conta bancária de caderneta de poupança, indicada pelos Promotores do Evento, no primeiro dia útil após o evento, que somente será liberado para o vencedor após o julgamento definitivo de eventuais recursos interpostos, cujos rendimentos da caderneta de poupança serão integralmente do proclamado ganhador do prêmio.
- 6.4** Dependendo do número de inscrições e dos patrocinadores da prova, os PROMOTORES do evento analisarão a possibilidade de outras premiações que, caso ocorram, serão anunciadas em até 30 (trintas) dias antes do evento, tais como, aos segundos e terceiros lugares, volta rápida, pole, mais tempo na liderança da prova, etc.
- 6.5** Os promotores da “**50 ANOS DE CASCAVEL DE OURO – JUBILEU DE OURO – 31ª EDIÇÃO**”, retro qualificados neste instrumento, ao instituírem a premiação em dinheiro e troféus aos vencedores da prova, assumem exclusivamente e integralmente por toda e qualquer responsabilidade dela decorrente, eximindo a entidade supervisora da prova - FPrA - Federação Paranaense de Automobilismo, e o clube organizador - ACC- Automóvel Clube de Cascavel de qualquer obrigação sobre a mesma.

## **7. ESPAÇO DO ORGANIZADOR:**

- 7.1** Todos os concorrentes para participar da prova e fazer jus à premiação estabelecida, deverão reservar uma área para fixação de publicidade e divulgação dos patrocinadores designados pelo Promotor do Evento. A fixação da publicidade deverá obedecer aos seguintes locais:
- Para-brisa dianteiro com 15 cm de altura;
  - Dois espaços no para-choque dianteiro 15x50 cm;
  - Dois espaços no para-choque traseiro de 15x50 cm;
  - Espaço do vidro traseiro de ambos os lados onde constará os números do veículo;
  - Espaço na parte de baixo das laterais dos carros, com 10 cm de altura.
- 7.2** A utilização dos espaços serão confirmadas através do Regulamento Particular da Prova em até 72hs (setenta e duas horas) antes da realização da prova. Caso isto não sejam oficializados, os espaços ficarão liberados para serem utilizados pelas equipes.
- 7.3** A prioridade da publicidade será a do organizador. No caso do patrocinador do piloto / veículo for conflitante com a da organização, a mesma poderá ser analisada para utilização, desde que, exista comprovante documental do patrocínio e o Piloto recolha para o organizador o valor equivalente a uma taxa de inscrição.

## **8. TREINOS LIVRES**

- 8.1** Os treinos oficiais estão programados para o dia 03 de novembro, sendo que os horários serão divulgados no regulamento particular da prova.
- 8.2** A direção de prova se reserva ao direito de interromper os treinos, caso necessário, pelo tempo que julgarem conveniente para limpar a pista ou retirar algum carro ou qualquer outro motivo, sem a necessidade de repor o tempo que ficar parado.



## **9. TOMADA DE TEMPO**

- 9.1** A tomada de tempo está programada para o dia 04 de novembro, sendo que o horário será divulgado no regulamento particular da prova.
- 9.2** A tomada de tempo será dividida em grupos a serem determinados pelos comissários desportivos, cuja a divisão dos grupos, acontecerá de acordo com o resultado final dos tempos CONSOLIDADOS dos TREINOS OFICIAIS.
- 9.3** A ordem de saída do grupo para a tomada de tempo, será pela ordem invertida do resultado consolidado dos treinos oficiais.
- 9.4** Em caso de alteração atmosférica, os comissários decidirão a forma da tomada de tempo antes do início da mesma.
- 9.5** No caso de ter mais de 50 (cinquenta) carros inscritos, a composição do grid de largada, passará a ser da seguinte maneira:
- Os 40 (quarenta) carros com os melhores tempos obtidos na tomada de tempo, estarão garantidos no grid conforme a posição conquistada na tomada de tempo;
  - As 10 (dez) vagas finais para composição do grid de largada, serão preenchidas pelos carros que irão participar de uma prova classificatória, que acontecerá no dia 04 de novembro de 2017, com os pilotos ainda não classificados. Esta prova terá a duração de 0:40h (quarenta minutos), com uma janela entre os 00:15 (quinze minutos) aos 00:25 (vinte e cinco minutos) para a troca obrigatória de piloto. Os dez primeiros colocados nessa prova estarão automaticamente classificados para compor o grid de largada da posição 41º ao 50º, conforme a ordem de chegada da prova realizada.

## **10. PROVA**

- 10.1** A prova está programada para o dia 05 de novembro e terá a duração total de 03 (três) horas e mais 1 (uma) volta, sendo que o horário será divulgado no regulamento particular da prova.
- 10.2** Se por motivo de força maior for necessário a interrupção da prova antes do seu término, será mostrado a bandeira vermelha pelo Diretor de Prova, na linha Largada/Chegada e ao mesmo tempo a bandeira vermelha em todos os postos de sinalização. Todos os veículos deverão se dirigir ao Grid de Largada, sendo que os veículos que entrarem para o Box, deverão largar do Box, deste largarão, conforme o CDA/ 2017.

## **11. LARGADA**

- 11.1** O grid de largada será formado por duas filas de veículos conforme a ordem dos melhores tempos realizados durante a tomada de tempo.
- 11.2** A saída de Box será fechada 20 minutos antes da hora da largada. Todos os veículos que não tenham saído do Box, largarão de box. O fechamento de box será anunciado 02 (dois) minutos antes.
- 11.3** Todos os pilotos após posicionarem seus carros no grid, deverão descer de seus veículos e deslocar-se a linha de chegada, juntamente com os 2º e 3º pilotos, que deverão estarem utilizando seus macacões, para a realização da foto oficial da prova.
- 11.4** A aproximação da largada será sinalizada pela apresentação das placas de:
- 05 (cinco) minutos: A partir desse momento não se pode mais fazer manutenção nos carros.



- 03 (três) minutos: Evacuação geral da área de largada. Todos devem abandonar a área exceto oficiais e condutores, a partir deste instante é proibido dar partida em seu veículo, empurrando-o podendo ser penalizado pelos comissários desportivos.
  - 01 (um) minuto: O piloto a bordo, com cinto de segurança devidamente atado, irão dar a partida nos motores.
  - 30 (trinta) segundos: Depois de mostrado esta placa, a bandeira verde será mostrada na frente do grid, indicando que os veículos devem partir para uma ou mais voltas completa de apresentação, conservando-se nas posições que lhe foram atribuídas e seguindo o ritmo imposto pelo Safety car.
- 11.5** Qualquer piloto que não puder largar, deverá sinalizar o impedimento, podendo o diretor de prova largar ou atrasar a largada.
- 11.6** O carro que não largar, será empurrado para os Box depois do início da volta de apresentação, e ele não poderá voltar para a corrida se não após a passagem do último carro pela saída dos Box, após a largada.
- 11.7** As ultrapassagens na volta de apresentação, somente serão permitidas se um carro demorar a partir quando estiver deixando sua posição no grid e os carros que ficarem atrás dele não puderem evitar ultrapassá-lo. Este carro que se demorou a sair para a volta de apresentação, somente poderá voltar para a sua posição original se ainda existirem carros atrás dele que não tenham passado pela linha de largada, caso contrário deverá largar na última posição do grid.
- 11.8** Durante a volta de apresentação os veículos deverão acompanhar o Safety Car, mantendo as suas posições de largada durante esta volta.

## **12. PARADA OBRIGATÓRIA**

- 12.1** É obrigatório o mínimo de 04 (quatro) paradas para o reabastecimento e a troca de piloto, sendo que cada parada deverá ter o tempo mínimo de volta na parada de 4 (quatro) minutos.
- 12.2** A troca de piloto somente se fará na área do box, devendo o piloto substituído assinar a súmula em local a ser designado pela Direção de Prova.
- 12.3** No caso do piloto não cumprir o número mínimo da paradas obrigatórias (4), o mesmo será penalizado com um "Time Penalty" de 04 (quatro) minutos + 20 (vinte) segundos acrescidos no resultado final da prova.
- 12.4** É proibido utilizar a intervenção do Safety Car, para fazer a parada obrigatória, abastecimento e troca do piloto, salvo nos casos em que o veículo já adentrou aos box antes da intervenção do safety car.
- 12.5** No momento da parada obrigatória, a volta deverá ter no mínimo 4 minutos. Caso o veículo não cumpra o tempo mínimo, caberá a seguinte penalização:
- 12.5.1** Será acrescido no tempo final da prova o tempo faltante + 20 (vinte) segundos.

## **13. TÉRMINO DA PROVA**

- 13.1** Encerrada a prova, os carros permanecerão em regime de "parque fechado" durante o tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e a retirada de qualquer veículo do local somente se dará com autorização expressa do Comissário Técnico.
- 13.2** O Parque fechado será na própria pista da corrida, sendo que o primeiro colocado deverá se posicionar de forma transversal a mureta do box, iniciando na linha de chegada, e os demais carros sucessivamente ao seu lado, conforme foram



chegando. É terminantemente proibido a entrada de quaisquer pessoas na pista enquanto durar o parque fechado.

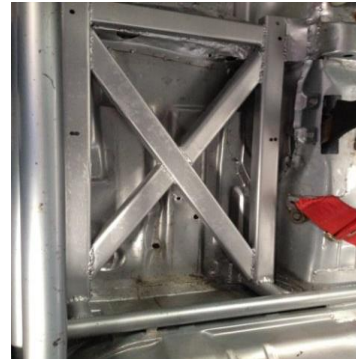
- 13.3** As reclamações desportivas ou técnicas, serão de acordo com o estabelecido no CAPÍTULO XVII do Código Desportivo do Automobilismo – CDA/2017, da Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA.

#### 14. VEÍCULOS ADMITIDOS:

A prova “**50 ANOS DE CASCAVEL DE OURO – JUBILEU DE OURO – 31ª EDIÇÃO**”, será disputada por veículos enquadrados na Categoria **MARCAS** do **Campeonato Paranaense de Velocidade no Asfalto**, cujo **REGULAMENTO TÉCNICO** e seus **ADENDOS**, estão disponíveis no site da Federação Paranaense de Automobilismo – [www.fpra.com.br](http://www.fpra.com.br).

#### 15. NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA:

- 15.1** Somente a pista do circuito descrito neste Regulamento será usada pelos pilotos no transcorrer dos treinos e da prova.
- 15.2** É proibida qualquer ajuda externa ao piloto no caso de quebra do veículo. Somente o piloto com auxílio de ferramentas ou objetos, que estiverem sendo transportados devidamente fixados a bordo do carro, poderão mexer no mesmo. Os carros que forem resgatados pelo resgate oficial e trazidos aos boxes, poderão retornar a prova, após serem feitos os reparos necessários e autorizado pelo comissário técnico.
- 15.3** Qualquer tipo de abastecimento fora da área dos boxes é terminantemente proibido, sob pena de exclusão do concorrente da prova.
- 15.4** Todos os pilotos e equipes deverão providenciar em seus boxes extintor de incêndio do tipo pó químico, com carga de 12 quilos, vassoura de limpeza de combustível, mangueira com água corrente mínimo de 15 metros e 02 (dois) baldes de 20 litros sempre cheios com água, com cobertores dentro dos baldes.
- 15.5** O piloto quando na direção do carro for para pista, deverá obrigatoriamente usar indumentária completa.
- 15.6** No caso de quebrar o pára-brisa do carro, o piloto poderá prosseguir na prova, desde que esteja protegido por óculos especiais de competição ou viseira.
- 15.7** Todos os mecânicos abastecedores que atendem o veículo durante o abastecimento, são obrigados a usar macacão, capacete, luvas, balaclava e botas de couro com sola de borracha, sem pregos usados na sua confecção, ou sapatilhas.
- 15.8** Os carros deverão percorrer o Pit Lane na velocidade máxima de 60 km por hora, a qual será controlada através de radar móvel.
- 15.9** Conforme o Artigo 16 do anexo “J” da FIA/CBA, **sugerimos** para que os veículos utilizem um prolongamento do arco de segurança (Santo Antônio) sob a fixação do banco do piloto em forma de “X”. Sobre este prolongamento deverá ser fixado o suporte do banco, este deverá fixar o banco pelas laterais. Se forem utilizados bancos com regulagem, o mesmo deverá ser fixado conforme artigo 16 do anexo “J” com calhas de aço e chapas de no mínimo 3mm de espessura, com fixações e travas eficientes. Exemplos fotos abaixo:



Prolongamento do Santo Antônio para fixação do banco.



Suporte do Banco - Fixação Lateral



Suporte do Banco com Regulagem - Sugestão



## 16. SEGURANÇA CONTRA FOGO

**16.1** Os veículos devem estar equipados com os dispositivos de proteção contra fogo (ver anexo “J” da FIA), devendo as proteções ser absolutamente estanques, à prova de escapamentos de qualquer tipo de fluido ou gases, a saber:

- Proteção contra escapamento de gases e ácidos da bateria.
- Proteção contra fogo, gases e fluídos entre o motor e o habitáculo do piloto.
- Proteção contra vazamentos de combustíveis entre o compartimento do tanque e o habitáculo do piloto, chapa corta fogo.

## 17. VISTORIA E APRESENTAÇÃO DO VEÍCULO

**17.1** Exclusivamente para este evento, será estipulada uma vistoria técnica prévia e obrigatória, com a apresentação dos veículos devidamente preparados para concorrer na prova.

**17.2** O não comparecimento à vistoria, implicará no cancelamento da inscrição, sem direito à devolução da taxa, salvo causa justificável e aceita pelos comissários.

**17.3** Os carros poderão ser examinados antes, durante ou depois da prova, pelo comissário técnico e qualquer irregularidade constatada será comunicada aos comissários desportivos.





**17.4** O exame realizado antes da corrida, não torna válida qualquer irregularidade existente que não tenha sido constatada naquele momento, significando que um veículo concorrente poderá ser penalizado após a prova por irregularidades sobre as quais a comissão técnica não tenha pronunciado anteriormente.

**17.5** O local o dia e horário da vistoria técnica, serão determinados no Regulamento Particular da Prova.

## **18 VISTORIA TÉCNICA FINAL**

**18.1** Após a prova todos os veículos serão pesados em ordem de marcha (de acordo com a sua chegada no parque fechado).

**18.2** Os veículos que necessitarem de peso complementar (lastro), deverão no momento da vistoria prévia, comunicar ao comissário técnico para que efetue a lacração do(s) lastro(s) utilizado(s) no carro.

**18.3** Os 10 (dez) primeiros colocados passarão por uma vistoria preliminar após a prova, sendo que a constatação de quaisquer irregularidades técnicas serão comunicadas pelo comissário técnico aos comissários desportivos que poderão penalizar o piloto/carro.

**18.4** Após a vistoria preliminar acima citada, os 5 (cinco) primeiros classificados passarão por uma vistoria completa em seus veículos, que se realizará em hora, dia e local a ser definido pelo Regulamento Particular da Prova, com a presença de 01 (um) Comissário Desportivo, dos Comissários Técnicos designados pela FPA para a prova e do preparador e um auxiliar, do veículo a ser vistoriado.

## **19 VISTORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

**19.1** Inspeção do sistema de abastecimento que concerne à construção, instalação e operacionalidade serão inspecionados pelo comissário técnico, antes e durante a prova, e em caso de irregularidade, a mesma deverá ser regularizada, sendo que o não cumprimento será comunicado aos comissários desportivos.

**19.2** Será efetuado um teste com o equipamento de abastecimento a partir de quinta-feira, para controle de vazamento. Caso ocorra qualquer vazamento durante o abastecimento o piloto poderá ser penalizado.

**19.3** Qualquer quantidade de combustível derramado pela equipe antes, durante ou após a operação de abastecimento será passível de penalização, que poderá variar de uma simples advertência até a desclassificação, a critério dos comissários desportivos. A equipe responsável pelo ocorrido deverá imediatamente remover do local, através do uso de produtos e materiais de limpeza todo o combustível derramado no local da passagem dos carros.

## **20. REPAROS**

**20.1** Durante o desenrolar da prova, poderá ser trocada qualquer peça do motor, câmbio e ou outros itens, desde que, com autorização e supervisão do Comissário Técnico ou pessoa por ele designado, devendo as peças ou componentes substituídos serem entregues ou ficar à disposição do comissário técnico.

**20.2** Somente poderão fazer reparos dentro do circuito os próprios pilotos e unicamente com os recursos que possuírem dentro do seu próprio veículo.



**20.3** As equipes só poderão colocar seu carro dentro do Box, para reparos desde que com autorização dos comissários técnicos.

**20.4** Quando do abastecimento de um veículo será proibido qualquer reparo. Somente após a retirada da mangueira de abastecimento do veículo, poderá ser reparado o veículo.

## 21. COMBUSTÍVEL

Fica terminantemente proibida a utilização de metanol ou aditivos que modifiquem a octanagem do combustível. O único combustível a ser utilizado no evento, será etanol comercializado no posto de abastecimento do Autódromo Zilmar Beux de Cascavel.

## 22. TANQUE DE COMBUSTÍVEL

**22.1** O tanque de combustível do carro deverá ser original da marca e do modelo do veículo.

**22.2** A Capacidade máxima permitida do “cash tanque” é de 2 (dois) litros.

**22.3** O tanque de combustível do carro deverá possuir dispositivo de segurança “RESPIRO”, para o caso de ocorrer excesso de combustível durante a operação de abastecimento.

**22.4** Para a largada o abastecimento deverá ser no parque fechado, na bomba de combustível do Autódromo, na quantidade de 45 (quarenta e cinco) litros, sendo o tanque lacrado pelos comissários técnicos.

## 23. SISTEMA DE ABASTECIMENTO

**23.1** Cada equipe inscrita deverá instalar em seu Box um sistema de abastecimento para o seu veículo e em conformidade com padrão estabelecido pelo CDTN da CBA.

**23.2** O sistema de abastecimento será formado pelos seguintes componentes:

- Reservatório de armazenamento de combustível.
- Torre de fixação do reservatório.
- Conjunto de equipamentos para enchimento do reservatório.
- Conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo.

**23.3** O reservatório de armazenamento, deverá possuir as seguintes características:

- A capacidade máxima de combustível armazenada deve ser de 200 Litros.
- O material utilizado na construção do reservatório deverá ser resistente à ação corrosiva do combustível e ser anti inflamável, de preferência em aço ou correlato.
- Possuir o “respiro” na parte superior, com no máximo 2,5 polegadas de diâmetro. A cobertura do respiro deverá ser protegida por uma tampa tipo CHAPEU.
- Para melhor escoamento do combustível, e permitido montar o reservatório com uma inclinação máxima de 5 graus em relação ao nível da água.
- Não é permitido o uso de pressurização no reservatório de combustível, portanto o abastecimento deverá ocorrer por gravitação.

**23.4** A torre de fixação do reservatório, a base de suporte e fixação do reservatório deverá ser confeccionada de material resistente ao peso do conjunto. É vetado o uso de materiais de fácil combustão, tais como madeira, plástico, etc. A altura máxima do



reservatório em relação ao solo é de 2 (dois) metros do piso até a parte mais alta, desconsiderando o respiro.

A torre de abastecimento deverá ser instalada dentro do Box da equipe. Somente a mangueira de abastecimento poderá ser projetada para fora do box quando a operação de reabastecimento do veículo, devendo em seguida ao término da operação ser recolhida através do sistema de suportes para dentro do Box.

O local da instalação da torre e do combustível estocado, deverá ser identificado com faixas de solo de cor amarela, distantes um metro da base do suporte da torre, isolando a área delimitada de qualquer equipamento ou material. A largura da faixa deverá ter no mínimo 100 milímetros.

As equipes constituídas de dois ou mais veículos na competição, poderão utilizar a mesma torre para abastecimento, desde que a mesma esteja identificada com os números dos veículos que dela se utilizarem.

- 23.5** O conjunto de equipamentos para enchimento do reservatório, deverá ser utilizado um conjunto composto de mangueira, bomba manual, mangueira e flange. O enchimento deverá ser feito exclusivamente por meio de uma bomba manual com uma mangueira de no máximo 19 milímetros ou 3/4 de polegadas de diâmetro interno e flange ligado na face oposta à saída de abastecimento do veículo. É proibido o uso de qualquer tipo de bomba por acionamento elétrico.
- 23.6** O conjunto de equipamentos para abastecimento do veículo, deverá ser utilizado um conjunto composto de flange, mangueira, válvula de segurança. A flange de ligação do reservatório deverá ter o mesmo diâmetro do bocal de abastecimento. O diâmetro máximo deverá ser de 1,5 polegadas.
- 23.7** Os suportes de mangueiras para suportar o peso da mangueira cheia de combustível, poderão ser construídos tantos suportes quanto forem necessários ao longo desta, desde que estas não ultrapassem à altura da flange de ligação de mangueira no reservatório. É obrigatória a utilização de materiais não inflamáveis na construção dos suportes.

## **24. MANUSEIO DOS COMBUSTÍVEIS**

- 24.1** O transporte de combustíveis nas áreas externas e do Box deverá ocorrer através de rigoroso controle de segurança por pessoal devidamente habilitado para tal fim e em recipientes fechados.
- 24.2** É proibido armazenar combustível no Box em recipientes abertos sem proteção e em local com risco de combustão. A quantidade máxima de armazenamento é de 200 litros.
- 24.3** Na parada do veículo para abastecimento é opcional que o motor esteja desligado, porém, o piloto deverá manter as portas do veículo sempre abertas durante a operação.
- 24.4** O responsável pela operação de abastecimento, deverá obrigatoriamente utilizar durante a operação, vestimenta completa (macacão, luvas, botas ou sapatilhas à prova de fogo, e balaclava).
- 24.5** É obrigatório durante a operação de abastecimento, que um auxiliar esteja preparado no local da operação com vestimenta de combate ao incêndio.
- 24.6** Esses procedimentos deverão ser observados durante todo o evento.
- 24.7** Durante a troca de pilotos poderá ter mais uma pessoa do lado direito do veículo, para auxiliar na troca do piloto e o devido travamento do cinto.



## 25. PNEUS:

**25.1** Os pneus serão radiais na medida 185/60/14, sendo que a marca e modelo do pneu, serão informados no Regulamento Particular da Prova. Os pneus deverão ser adquiridos no local da prova, junto ao promotor/organizador.

**25.2** Será obrigatório lacrar **06 (seis)** pneus novos por carro, que deverão equipar o carro durante o evento, a partir das atividades de 04 de novembro (sábado).

## 26. CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão julgados de acordo com a interpretação dos Comissários Desportivos baseados no Código Desportivo do Automobilismo – CDA.

CASCAVEL/PR, 18 de agosto de 2017.

---

FPRA - Federação Paranaense de Automobilismo  
CNPJ: 75.042.788/0001-06  
Rubens Maurílio Gatti  
Presidente

---

ACC - Automóvel Clube de Cascavel  
CNPJ: 76.430.867/0001-49  
Orlei Pereira da Silva  
Presidente

---

Caio Samir Carvalho  
CPF: 070.814.429-27  
Promotor

---

Edson Luiz Massaro  
CPF: 252.484.739-53  
Promotor